



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves

1

Quinta-feira • 5 de Maio de 2022 • Ano • Nº 2856

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Riachão das Neves publica:

- **Ofício GAB. nº 050/2022.**
- **Republicação do Decreto nº 013/2022, de 03 de abril de 2022** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2021, no âmbito do Município de Riachão das Neves-BA, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021.
- **Decreto nº 016/2022, de 03 de maio de 2022** - Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2021, no âmbito do Município de Riachão das Neves-BA, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021.
- **Prorrogação de Licitação do Pregão Presencial nº 12/2022 - Processo Administrativo nº 49/2022.**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Atos Administrativos

SETOR DE
TRIBUTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA



Riachão das Neves - Ba, 29 de abril de 2022

OFÍCIO GAB. Nº 050/ 2022

Ao Senhor Delegado da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal
Samuel Pereira de Almeida Junior
Delegacia da Receita Federal em Feira de Santana
Avenida Getúlio Vargas, 195, 1º a 4º Andar, Centro, CEP 44.001-525, Feira de
Santana – Bahia.

Assunto: Informação VTN – Instrução Normativa RFB nº. 1877/2019

Senhor Delegado,

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, envio abaixo as informações sobre o Valor da Terra Nua - VTN do município de Riachão das Neves para o ano 2021. Os dados sobre o levantamento estão descritos no Quadro 1.

Valor Futuro	Valor (R\$/ha)
Lavoura aptidão boa	R\$9.889,29
Lavoura aptidão regular	R\$7.546,20
Lavoura aptidão restrita	R\$5.887,42
Pastagem Plantada	R\$5.123,29
Silvicultura ou Pastagem Natural	R\$3.525,73
Preservação da Fauna ou Flora	R\$2.593,74

Quadro 1- Valores do VTN 2022, Prefeitura de Riachão das Neves-BA.

Responsável pelo Levantamento:

Nome: Ápio Cláudio Rocha Medrado Santos

Profissão: Engenheiro Agrônomo

Número de Registro de Classe no CREA/BA: 18.727 D

CPF: 261.512.196-00

Descrição Simplificada da Metodologia: para chegar ao resultado foi utilizado o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, segundo as normas da ABNT 14.653-1 e 14.653-3. Foram computadas ofertas de imóveis e negociações finalizadas que foram realizadas entre os anos de 2020 e 2022. Os imóveis da

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

**SETOR DE
TRIBUTOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA**
CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA



amostra estão localizados no município de Riachão das Neves. Período de realização da coleta de dados: de 01 de janeiro a 26 de abril de 2022.

Certo do cumprimento do disposto na legislação acima referenciada, na oportunidade, antecipamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal



Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26
Praça Municipal, 27 – Centro
CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 013/2022, DE 03 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2021, no âmbito do Município de Riachão das Neves-BA, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

Considerando o quanto disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal - REFIS 2021, pelo período de **03 de abril de 2022 a 03 de maio de 2022**, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Riachão das Neves, 03 de abril de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO
Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.100.747/0001-26

Praça Municipal, 27 – Centro

CEP 47970-000 – Riachão das Neves/BA

DECRETO Nº 016/2022, DE 03 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal – REFIS 2021, no âmbito do Município de Riachão das Neves-BA, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 67, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Riachão das Neves, Estado da Bahia,

Considerando o quanto disposto no art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021, de 10 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Regularização Fiscal - REFIS 2021, pelo período de **03 de maio de 2022 a 01 de junho de 2022**, nos termos do art. 13, da Lei Municipal nº 718/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Riachão das Neves, 03 de maio de 2022.

MIGUEL CRISÓSTOMO BORGES NETO

Prefeito Municipal

Fone: (77) 3624-2132 / 2136 – **Fax:** (77) 3624-2233 – **E-mail:** pref.riachao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DAS NEVES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 49/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 12/2022

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Riachão das Neves – BA comunica aos interessados e a população em geral, a prorrogação da sessão inicialmente prevista para **dia 06 de maio de 2022**, para o **dia 19 de maio de 2022**, mantendo-se o horário anterior. Melhores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Contratos, das 07:30 às 13h:30min., de 2ª à 6ª-feira, através do telefone (77) 36242136/2233, Ramal 28, ou através de correio eletrônico para o endereço “rnlicita@hotmail.com”, a qualquer tempo.

Riachão das Neves (BA), 05 de maio de 2022.

FELIPE SMITH SANTOS CRISOSTOMO
Pregoeiro Municipal